



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Conselho Universitário  
Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura

**ATO DECISÓRIO CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 071,  
DE 20 DE JUNHO DE 2024.**

**A CÂMARA DE PESQUISA, EXTENSÃO, COMUNICAÇÃO E CULTURA - CPECC**, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** a deliberação extraída da sua 26ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de junho de 2024,

**DECIDE**

**Art. 1º** Convalidar os atos das etapas de seleção dos membros do projeto Universidade Para Todos - UPT /UFOB e a atualização do plano de trabalho, considerando a atuação da equipe de trabalho em todas as cidades polos (por demanda), que foi encaminhado pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura – PROEC, conforme documentos constantes do Processo 23520.002628/2024-51.

**Art. 2º** Este Ato Decisório entra em vigor a contar de 20 de junho de 2024, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

**ANDERSON BRENO SOUZA**  
Presidente da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura